

RESOLUÇÃO nº 004 /2008

O Diretor de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para unidade de Sapucaia do Sul:

a) A subdivisão da disciplina de Transformação nas disciplinas de Injeção, Extrusão e Sopro, sem alteração da carga horária e conteúdo, do Curso Técnico em Plásticos - forma subsequente;

b) A mudança do nome do curso Técnico Industrial em Transformação de Termoplásticos para o Curso Técnico em Plásticos - forma subsequente, a partir do primeiro semestre de 2009, a fim de adequá-lo ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos;

c) As alterações na matriz curricular do Curso Técnico em Programação de Computadores - forma integrada, a partir do primeiro semestre de 2009, a fim de adequá-lo à Lei Nº 11.684, de 02 de junho de 2008;

d) As alterações na matriz curricular do Curso Técnico em Gestão Cultural – forma integrada, a partir do primeiro semestre de 2009, a fim de adequá-lo à Lei Nº 11.684, de 02 de junho de 2008;

e) A Matriz de pré-requisitos do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica, bem como os conteúdos programáticos do 1º e 2º períodos letivos.

f) A Matriz de pré-requisitos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, bem como dos conteúdos programáticos do 1º e 2º períodos letivos.

g) Estabelecer como data limite 29/04/2009 para entregar, na diretoria de ensino, solicitação de alteração do projeto pedagógico de curso, da matriz curricular, das ementas, dos conteúdos, das disciplinas ou do projeto de curso novo para vigor no segundo semestre de semestre de 2009.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pelotas 14, de novembro de 2008.



ODEIR ZANICHET
Diretor de Ensino